

SENTENCA

Processo n°: **0012879-39.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: **José Ramiro Vieira de Albuquerque**Requerido: **Mabe Hortolândia Eletrodomésticos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 58 e 61: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA